

Universidade Federal do Oeste do Pará Gabinete da Reitoria

PORTARIA № 274/GR/UFOPA, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 131/2019-PROGES, de 7 de junho de 2019, resolve:

Atribuir, nos impedimentos e afastamentos legais da responsável pelo Programa de Bolsa Permanência no âmbito desta Universidade, Professora Doutora ALDENIZE RUELA XAVIER, designada pela Portaria nº 30/GR/UFOPA, de 4 de janeiro de 2019, ao Diretor de Acompanhamento Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil a responsabilidade, na condição de substituto eventual, pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) e pelo bom funcionamento do referido Programa.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ